



PORTARIA N° 339/2023.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados, mencionados abaixo, conforme atestados apresentados através dos requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Mariá Tavares de Pariz Couto	Assessor gabinete parlamentar	01	14/07/2023	14/07/2023	15/07/2023
Renata Dalfior Cossetti	Assessor gabinete parlamentar	01	14/07/2023	14/07/2023	15/07/2023
Izabelly Rabbi	Assessor gabinete parlamentar	01	20/07/2023	20/07/2023	21/07/2023
Deuseni Machado Ferreira	Assessor gabinete parlamentar	01	21/07/2023	21/07/2023	22/07/2023

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

